



INSTITUTO POLITÉCNICO DE BETANO (IPB)

KAY RALA XANANA GUSMÃO

I. INTRODUÇÃO

O Instituto Politécnico de Betano (IPB) é um novo instituto público de ensino superior técnico sediado em Betano, no município de Manufahi, em Timor-Leste, criado por via do Decreto-Lei N°45/2016, de 9 de novembro.

A construção física das infraestruturas do IPB teve início em 2013, durante o mandato do V Governo Constitucional, por iniciativa da Universidade Nacional Timor Lorosa'e (UNTL). O projeto foi lançado por Sua Excelência Kay Rala Xanana Gusmão, à data Primeiro-Ministro da RDTL. Já em 2016, o Ministério da Educação (ME) acordou com a UNTL a união de esforços para acelerar o processo de instalação de um instituto politécnico autónomo, em Betano, e viabilizar o início das atividades letivas a curto prazo. Nesse sentido, foi criada uma Comissão Instaladora (IPB), integrando membros do ME, da UNTL e do município de Manufahi, com a missão de coordenar os preparativos para a criação do IPB e garantir a existência de condições para que o IPB dê início às respetivas atividades letivas.

Estando presentemente reunidas as condições adequadas no que respeita a infraestruturas físicas, disponibilização de equipamentos, definição de plano curricular e sílabos, e recrutamento de recursos humanos para a docência e as funções administrativas, o Ministério da Educação, em coordenação com Sua Excelência o Sr. Primeiro-Ministro da RDTL, definiu a data de 23 de Fevereiro de 2017 para formalizar a abertura oficial do IPB. Importa ainda informar que, entre setembro e dezembro de 2016, decorreu o processo de candidatura ao ensino superior público tendo sido disponibilizadas 4.800 vagas para acesso à UNTL e 270 vagas para acesso ao IPB. O registo do primeiro grupo de estudantes admitidos no IPB decorreu em Díli, nas instalações do Ministério da Educação, entre os dias 23 de Janeiro e 3 de Fevereiro de 2017.

O IPB é o primeiro instituto de ensino superior nacional que, desde a sua criação, aposta na disponibilização de ensino superior técnico como forma de capacitar os jovens timorenses para o desempenho de atividades profissionais que requerem habilidades práticas e destreza no uso e manutenção de ferramentas e equipamentos tecnológicos. A oferta formativa do IPB incidirá sobre o sector primário - agricultura e pecuária - e as engenharias, englobando duas escolas superiores: a Escola Superior de Agronomia e Zootécnia e a Escola Superior de Ciências da Engenharia.

De forma a garantir que os estudantes ficam preparados para um ensino superior exigente e rigoroso, decidiu-se que, numa primeira fase, os alunos do IPB terá um ano propedêutico para reforço de matérias gerais. A curto prazo serão disponibilizados os cursos de Diploma II em Produção Animal e em Construção Civil, tendo também sido identificados outros potenciais cursos a disponibilizar no futuro: Cursos de Diplomas I e II em Engenharia Mecânica, Engenharia Eletrotécnica, Cultivo de Produtos Alimentares, Saúde Animal, Processamento de Produtos Agrícolas e Produção Florestal.

Assim, a criação do IPB corresponde à concretização de uma das grandes aspirações decorrentes do Plano Estratégico Nacional da Educação 2011-2030, que define como um

dos objetivos para o ensino superior ‘o estabelecimento de institutos superiores politécnicos que assegurem os recursos humanos qualificados necessários ao desenvolvimento de Timor-Leste’ com foco nas áreas estratégicas do ponto de vista socioeconómico. Concretiza-se também um dos objetivos estabelecidos no Programa do VI Governo Constitucional:

‘O Governo irá promover um sector politécnico e universitário eficaz para dar, aos filhos do nosso povo, a oportunidade de receber um ensino de qualidade e de participar na construção do nosso país.’

A política de criação de instituições públicas de ensino superior técnico é herdada dos Programas do IV e V Governos Constitucionais. A concretização desta política tem sido morosa, pois a criação de institutos politécnicos exige avultado investimento público e tem um elevado grau de complexidade técnica, requerendo equipamentos e recursos humanos altamente especializados.

Tendo em consideração que, no ano 2000, a UNTL foi criada como resultado dos esforços de um grupo de ex-alunos e ex-professores da UNTIM, pode ainda dizer-se que o IPB constitui a primeira instituição de ensino superior criada de forma direta pelo Governo de Timor-Leste.

A criação do IPB corresponde, também, aos esforços de descentralização de serviços compreendidos pelo VI Governo Constitucional: através do IPB, os residentes na costa sul de Timor-Leste terão maior facilidade em aceder ao ensino superior e receber formação técnica para carreiras profissionais em sectores que revelam grande potencial económico a nível regional e nacional. Desta forma, o IPB é um contributo para a diminuição do êxodo rural e para um desenvolvimento que mais transversal a todo o território nacional.

III – CRONOLOGIA DO IPB.

2013: A Universidade Nacional Timor-Lorosa’ e (UNTL) começou a desenvolver o projeto de criação de um Instituto Politécnico em Betano direcionado para a área da Engenharia num terreno de 3 hectares. O projeto foi lançado por Sua Excelência Kay Rala Xanana Gusmão, à data Primeiro-Ministro da RDTL.

Janeiro de 2016: foi realizada a cerimónia de conclusão das obras de construção de infraestruturas básicas em Betano, com a participação de Sua Excelência Dr. Rui Maria de Araújo, Primeiro-Ministro da RDTL.

4 de Maio de 2016: em reunião realizada na Sala VIP do Ministério da Educação, foi registado um acordo verbal entre a UNTL, na pessoa do Reitor, DR. Francisco Miguel Martins, e o Ministério da Educação (ME), na pessoa do Sr. Vice-Ministro da Educação, Abel da Costa Freitas Ximenes, no sentido de que a UNTL e o ME unam esforços, know-how e recursos humanos para viabilizar a abertura de um Instituto Politécnico em Betano que goze de autonomia e que corresponda, simultaneamente, ao plano da UNTL e ao plano do ME. Refira-se que o ME tem, desde o IV Governo Constitucional, o objetivo de

16 de Junho de 2016: o Sr. Vice-Ministro visitou as instalações em Betano, reuniu-se com as autoridades locais e com os serviços educativos municipais. Esta reunião serviu para identificar os desafios inerentes à instalação do Instituto Politécnico de Betano (IPB).

27 de Junho de 2016: foi emitido o Despacho N° 005/GM/MECAS/VI/2016 que aprovou a constituição da Comissão Instaladora do Instituto Politécnico de Betano (IPB) e a respetiva estrutura de funcionamento. O IPB engloba elementos do ME, da UNTL e do município de Manufahi.

30 de Junho de 2016: foi realizada, no Salão do INFORDEPE, uma sessão informativa dirigida aos membros da IPB e à estrutura do ME sobre a natureza do ensino politécnico e sobre os desafios de instalação de um novo instituto, com a participação do Presidente do Instituto Politécnico de Bragança, Prof. João Sobrinho Teixeira.

11 de Julho de 2016: os membros da IPB tomaram posse oficialmente numa cerimónia realizada no Salão do INFORDEPE. Desde esta data até ao mês de Dezembro, a CI-IPB realizou reuniões ordinárias semanais todas as sextas-feiras úteis.

13 de Setembro de 2016: foi apresentado e aprovado em Conselho de Ministros a proposta de Decreto-Lei que cria o Instituto Politécnico de Betano e aprova os respetivos estatutos provisórios.

20 de Outubro a 7 de Novembro de 2016: uma delegação composta por membros do ME e da IPB, e coordenada pelo Sr. Vice-Ministro da Educação, realizou uma viagem de trabalho a Portugal, Indonésia e Malásia com o intuito de estabelecer uma rede de contactos e de potenciais parcerias para o desenvolvimento do IPB.

9 de Novembro de 2016: foi publicado, em Jornal da República, o Decreto-Lei Nº 45/2016 que cria o IPB e aprova os respetivos estatutos provisórios.

14 de Dezembro de 2016: a CI-IPB definiu critérios para os candidatos a Presidente do IPB e apresentou uma short-list de potenciais candidatos.

9 de Janeiro de 2017: o Sr. Ministro da Educação, a Sra. Vice-Ministra da Educação e o Sr. Vice-Ministro da Educação decidiram, de forma consensual e nos termos do Ponto 1 do Artigo 15º do Decreto-Lei nº 45/2016, pela nomeação do Doutor Acácio Cardoso Amaral, PhD., para o cargo de Primeiro Presidente do IPB.

19 de Janeiro de 2017: apresentação do ponto de situação da instalação do IPB a Sua Excelência o Primeiro-Ministro da RDTL por parte do Sr. Ministro da Educação e dos Vice-Ministros.

23 de Fevereiro de 2017: as atividades letivas terão início e será realizada uma Cerimónia de Abertura Oficial do Instituto Politécnico de Betano com a presença de altos membros do Governo, do Parlamento Nacional e das Autoridades Nacionais e Locais.

IV. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO IPB.

4.1 – CRIAÇÃO LEGAL DO IPB

Progressos realizados pela IPB:

O IPB, através da Secção Técnica de Assuntos Legais, elaborou e fez aprovar o Decreto-Lei Nº 45/2016, de 9 de Novembro, que formaliza a criação do Instituto Politécnico de Betano e aprova o respetivo Estatuto provisório.

O Estatuto Provisório do IPB estabelece o conceito, a natureza jurídica, a visão e a missão do Instituto:

Conceito: O IPB é um estabelecimento público de ensino superior, de âmbito nacional.

Natureza Jurídica: O IPB é uma pessoa coletiva de direito público e goza de autonomia estatutária, científica, cultural e pedagógica, administrativa, financeira, patrimonial e disciplinar, sem prejuízo da ação fiscalizadora do Estado, nos termos dos presentes estatutos e da lei.

Visão: Enquanto instituição de ensino superior pública, o IPB compromete-se a:

- Formar e graduar os seus estudantes com um elevado nível de qualificação, nos aspectos cultural, científico, artístico, técnico e profissional;
- Munir os formandos de valores humanos essenciais para impulsionar a consciência nacional, dotando-os do sentido de serviço a favor do bem-estar dos concidadãos;
- Promover a compreensão, harmonia e solidariedade entre culturas e povos.

Missão: O Instituto Politécnico de Betano tem por missão a geração, difusão, promoção e aplicação da ciência, tecnologia e conhecimento técnico-científico e do saber de natureza profissional, através da articulação do estudo, do ensino, da investigação orientada e do desenvolvimento experimental, visando assim apoiar o desenvolvimento sustentável do País e promover uma sociedade mais justa e democrática, valorizando a cultura de experiências académicas.

Desafios para o IPB:

- Reformulação e aprovação de Estatuto ou homologação do Estatuto já elaborado. Note-se que o Estatuto já aprovado tem uma natureza provisória de forma a garantir a autonomia estatutária da Instituição que se trata de um princípio consagrado na Lei de Bases da Educação.
- Elaboração do Perfil institucional.
- Elaboração de um Plano Estratégico de desenvolvimento institucional.

A elaboração destes documentos deverá constituir uma tarefa prioritária para os órgãos sociais do IPB após a sua tomada de posse. O Plano Estratégico deverá detalhar as medidas adotadas e as estratégias implementadas a curto, médio e longo prazo, orientadas para que seja viabilizada e concretizada a visão do IPB. O Ministério da Educação, através da Direção Nacional do Ensino Superior Técnico, prestará apoio técnico ao IPB.

4.2- DEFINIÇÃO DA OFERTA FORMATIVA

Progressos realizados pela IPB:

As áreas gerais da oferta formativa do IPB foram decididas técnica e politicamente tendo em consideração diversos fatores:

- As áreas estratégicas do desenvolvimento nacional definidas no Plano Estratégico de Desenvolvimento 2011-2030;
- O plano do ME para o estabelecimento de um instituto politécnico de agricultura em Betano (incluído no Programa do VI Governo Constitucional e herdado dos IV e V Governo Constitucionais);
- O plano da UNTL, para estabelecimento de um instituto politécnico de engenharia em Betano;
- O contexto socioeconómico da Costa Sul e, particularmente, em Betano, considerando-se, nomeadamente, a proximidade à central elétrica de Betano, a proximidade ao projeto Tasi Mane, o potencial que a região detém para a prática agrícola e para a produção animal nomeadamente no que respeita às espécies autóctones.

Neste contexto, a Direção da IPB, em conjunto com a Secção Técnica Curricular e com a concordância dos superiores hierárquicos no Ministério da Educação, decidiu que o IPB englobará duas escolas superiores: a Escola Superior de Agronomia e Zootécnica e a Escola Superior de Ciências da Engenharia.

Refira-se que o Artigo 20º da Lei de Bases da Educação determina que o ensino superior técnico compreende cursos de dois ou quatro semestres de duração, conferindo, respetivamente, diploma I ou diploma II. Assim, o IPB disponibilizará cursos conferentes de Diploma I ou Diploma II.

O IPB foi mandatada para identificar quais os cursos a disponibilizar a curto prazo tendo decidido, após análise das alternativas, que serão disponibilizados os cursos de Diploma II em Produção Animal e em Construção Civil.

Decidiu também que, numa primeira fase, os estudantes que constituem o primeiro grupo de alunos do IPB terá um ano propedêutico para reforço de matérias gerais. Desta forma, pretendese garantir que os estudantes ficam preparados para um ensino superior exigente e rigoroso.

Desafios para o IPB:

O IPB identificou ainda outros potenciais cursos a disponibilizar no futuro: Cursos de Diplomas I e II em Engenharia Mecânica, Engenharia Eletrotécnica, Cultivo de Produtos Alimentares, Saúde Animal, Processamento de Produtos Agrícolas e Produção Florestal. É necessário elaborar um plano orientador para os cursos a disponibilizar ao longo dos próximos anos incluindo o número de alunos a admitir em cada curso. Este plano deve ser parte integrante do Plano Estratégico da instituição, alinhado com as metas gerais da mesma e com o plano de recursos humanos.

4.3 – EXISTÊNCIA DOS DOCENTES DE IPB.

O IPB, através da Secção Técnica de Recursos Humanos, identificou as necessidades de docentes para curto e médio prazo. Propôs ainda a abertura de um concurso público para o recrutamento de 23 docentes para áreas gerais e disciplinas específicas, tendo já definido os termos de referência e submetido os mesmos ao Gabinete do Sr. Ministro da Educação. Estes 23 docentes irão apenas lecionar no ano de 2018, mas recomenda-se o seu recrutamento antecipado de forma a que possam receber formação específica durante o ano de 2017.

De forma a garantir a prestação de serviços durante o primeiro ano de funcionamento, O IPB propõe o destacamento de 9 professores funcionários públicos para ensino no IPB tendo já identificado os seguintes funcionários que manifestaram disponibilidade para

Tabela 1

No	Nome	Habilitação Literária	Área	Coloção Atual
1	Marino Correia da Costa Tavares, M.Ed	Mestrado	Língua Portuguesa	INFORDEPE
2	João Xavier Seaq, M.Pd	Mestrado	Matemática	ESG.Católica CosaMar Manufahi
3	Francisco Xavier, L.Ed	Licenciatura	Física	ESG Halibur Betano
4	Cipriano Tilman, MPA.	Mestrado	Ética e Moral	ESG 1912 de Manufahi

Tabela 2: Docente Permanente

No	Nome	Habilitação Literária	Colocação Atual
1	Pedro de Deus	Mestrado	Permanente Dep. PA
2	Gaspar Ferreira Vicente	Mestrado	Permanente Dep. PA
3	Celestino G.T. Mali	Mestrado	Permanente Dep. PA
4	Claudio Filipe Ximenes	Mestrado	Permanente Dep. PA
5	Domingos Cruz Pinto	Licenciado	Permanente Dep. PA
6	Jermias Sarmento Lopes	Licenciado	Permanente Dep. PA
7	Abilio dos Santos	Licenciado	Permanente Dep. PA
8	Danina Nunes	Licenciado	Permanente Dep. PA
9	Elfrido Elias Tita	Licenciado	Permanente Dep. PA
10	Alexandre Marques	Licenciado	Permanente Dep. PA

Tabela 3: Docente Contratado -Materia Específica

No	Nome	Habilitação Literária	Colocação Atual
1	Fernando da C. Fernandes	Mestrado	Docente Contratado
2	Afranio G. Marça	Mestrado	Docente Contratado
3	Nelia Ximenes Belo	Licenciada	Docente Contratado
4	Joel Pascoal da C. Araujo	Licenciado	Docente Contratado
5	Cosme da C. Fraga	Licenciado	Docente Contratado

Tabela Docente Contratao- Materia Específica

No	Nome	Habilitação Literária	Colocação Atual
1	Michael Silva	Licenciado	Docente Contratado
2	Amancio Soares	Licenciado	Docente Contratado
3	Frangelina da Costa Xavier	Licenciada	Docente Contratado
4	Roxiano F. Tavares Amaral	Licenciado	Docente Contratado

Caso não seja possível totalizar o destacamento de 9 professores funcionários públicos, propõe-se, em alternativa, a contratação a termo certo de indivíduos que cumpram os requisitos para lecionar no IPB.

Desafios para o IPB:

- Necessidade de acelerar o processo de destacamento de docentes.
- Dificuldades no processo de recrutamento por razão de estar vedado o acesso ao funcionalismo público por decisão superior do Governo.

4.4 - EXISTÊNCIA DE FUNCIONÁRIOS IPB.

O IPB, através da Secção Técnica de Recursos Humanos, identificou as necessidades de funcionários administrativos para curto e médio prazo. Propõe-se a abertura de concursos públicos para o recrutamento gradual de 39 funcionários administrativos. Este é o número ideal de funcionários para garantir o bom funcionamento do IPB a médio prazo e o seu recrutamento pode ser feito de forma gradual e de acordo com as necessidades mais prementes.

De forma a garantir a prestação de serviços durante o primeiro ano de funcionamento, a IPB propõe o destacamento de 7 funcionários públicos/agentes da administração pública para assegurar os serviços administrativos do IPB em 2017, tendo já identificado 6 funcionários públicos/agentes da administração pública disponíveis para destacamento:

No	Nome	Habilitação Literária	Área de Especialidade	Colocação Atual
1	Agapito Tilman, MPA	Mestrado	Administração Pública	Educação Manufahi
2	Marcelina Liu, MPA	Mestrado	Gestão de RH	DNRH
3	Vítor Alves Correia	Licenciatura	Agronomia	DNEST
4	Marqueito Sarmento	Finalista	Ens. Sec	CSH DNEST
5	Domingos Faria	Licenciatura	Agro-Pecuária	UNTL
6	Veriato Rafael Mendonça	Licenciatura	Estudos de Desenvolvimento	UNTL
7	Marquito Sarmento			MESCC
8	Jaimito Pereira			UNTL

Importa ainda referir que, durante o ano de 2016, o IPB recebeu diversas candidaturas espontâneas a postos de trabalho no IPB provenientes de cidadãos que não são funcionários públicos. O acesso destes cidadãos a estes postos de trabalho dependerá da abertura do concurso público e da sua eventual candidatura ou, em alternativa, pode equacionar-se a contratação destes candidatos.

Desafios para o IPB:

- Necessidade de acelerar o processo de destacamento de funcionários.
- Dificuldades no processo de recrutamento por razão de estar vedado o acesso ao funcionalismo público por decisão superior do Governo.

4.5 - ELABORAÇÃO DE CURRÍCULOS

A IPB integrou elementos da UNTL, especialistas nas respetivas áreas de ensino e formação, que, por meio da Secção Técnica Curricular, se responsabilizaram pela elaboração dos planos curriculares e dos syllabus do ano propedêutico, do curso de produção animal e do curso de construção civil.

O ano propedêutico para os estudantes do Curso Diploma II em Produção Animal corresponderá ao reforço de um total de 9 disciplinas transversais, a saber: Língua Portuguesa, Língua Tetum, Língua Inglesa, Matemática, Física, Biologia, Ética e Moral, TIC e Química. As disciplinas consideradas nucleares como Língua Portuguesa, Língua Inglesa e Matemática são dadas no primeiro semestre e têm continuidade no segundo semestre. O plano curricular do ano propedêutico para os estudantes do Curso Diploma II em Construção Civil é semelhante, mas a Biologia e a Química são substituídas pelas matérias de Desenho Básico e Física II.

O IPB definiu também o Plano Curricular do Curso Diploma II em Produção Animal e o Plano Curricular do Curso Diploma II em Construção Civil:
Curso Diploma II em Produção Animal 30 Créditos por semestre / 2 Anos – 4 Semestres / Total de 120 Créditos.

4.6-ACESSO DOS ESTUDANTES

O processo de acesso ao ensino superior público para o ano letivo de 2017 foi feito em simultâneo para a UNTL e para o IPB. Um total de 19.896 candidatos participaram no processo de candidatura ao ensino superior público, dos quais se contabilizaram cerca de 1.000 candidaturas ao IPB. A Comissão de Acesso ao Ensino Superior Público procedeu à seriação dos candidatos de acordo com as respetivas classificações obtidas no Exame Nacional e obteve uma short-list composta por 270 candidatos que preenchem, assim, a totalidade das vagas disponíveis. Assim, em 2017 acedem ao IPB 270 estudantes que se distribuem por género e curso de acordo com a tabela seguinte:

Curso	Feminino	Masculino	Total
Produção Animal	61	74	135
Construção Civil	38	97	135
Total	99	171	270

Os estudantes efetuaram o registo entre os 23 de Janeiro e 3 de Fevereiro de 2017 nos serviços centrais do Ministério da Educação numa atividade conjunta da DNEST e da Secção Técnica de Coordenação do Ingresso dos Estudantes da IPB. Foram registados 222 estudantes, sendo ainda necessário definir um mecanismo imediato para a admissão e

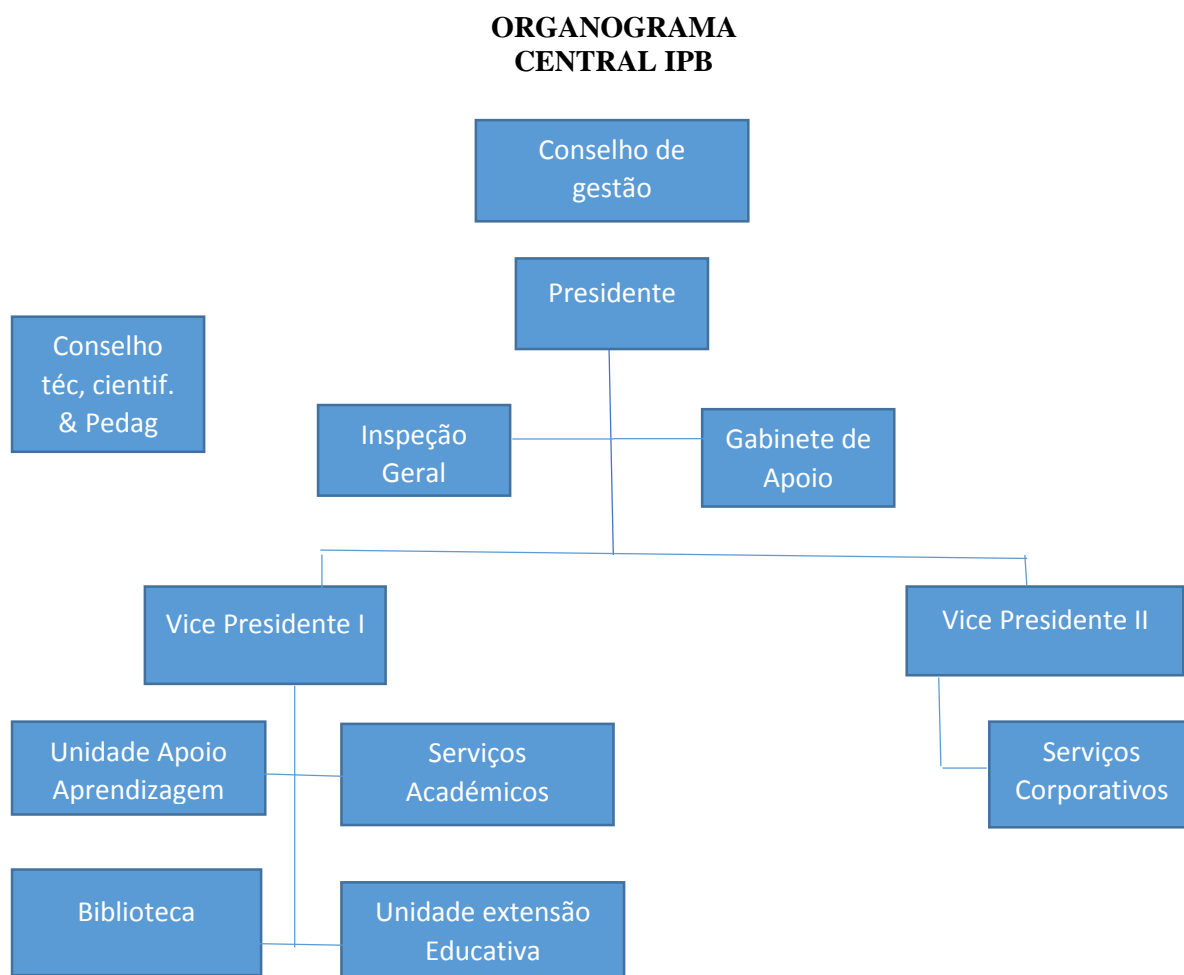
Desafios para o IPB:

- É necessário alocar verba para elaborar e imprimir manual com planos curriculares e syllabus para uso dos estudantes.
- É necessário acautelar a segurança e a boa gestão da verba arrecadada aquando da inscrição dos estudantes por via das propinas e emolumentos pagas por estes. Não existindo ainda conta bancária do IPB, a verba ficará a cargo do tesoureiro da DNEST sendo esta uma situação pouco segura e devendo os dirigentes do IPB adotar de imediato mecanismos e procedimentos que garantam a segurança e a transparência interna e externa dos movimentos financeiros do IPB.

7 - CONSTITUIÇÃO DA ESTRUTURA AUTÓNOMA DO IPB

Progressos realizados pela CI-IPB:

O Organograma do IPB foi determinado pelo Estatuto Provisório aprovado em anexo ao DecretoLei N° 45/2016, de 9 de novembro:



A primeira etapa para a constituição dos órgãos do IPB consiste na nomeação do Presidente. Nos termos do Ponto 1 do Artigo 15º do Decreto-Lei N° 45/2016, de 9 de novembro, o primeiro Presidente do IPB é nomeado por despacho do membro do Governo responsável pelo ensino superior. Os Vice-Presidentes são nomeados por despacho do membro do Governo responsável pelo ensino superior, ouvido o Presidente do IPB. O mandato do primeiro Presidente e Vice-Presidentes do IPB estende-se por 1 ano para além da data de homologação ou aprovação dos estatutos, assegurando assim a capacidade para a formação do novo Conselho Geral e para a eleição de novo Presidente, nos termos dos estatutos do Instituto.

O IPB definiu, em conjunto com os superiores hierárquicos do Ministério da Educação, os critérios de seleção de candidatos para o cargo de Presidente do Instituto Politécnico de Betano (IPB):

Posteriormente, o IPB apresentou à consideração de Suas Excelências o Sr. Ministro de Estado, Coordenador dos Assuntos Sociais e Ministro da Educação, a Sra. Vice-Ministra da Educação I e o Sr. Vice-Ministro da Educação II uma lista de 5 candidatos de acordo com o perfil e os critérios definidos. Os membros do Governo decidiram, de forma consensual, pela nomeação do Doutor Acácio Cardoso

Amaral, PhD., para o cargo de Primeiro Presidente do IPB, tendo essa decisão sido posteriormente formalizada por meio de Despacho Ministerial.

Desafios para o IPB:

- Havendo já alguns contactos institucionais estabelecidos e algumas parcerias potenciais, o grande desafio para a Presidência do IPB passa por concretizar estes contactos e obter parcerias concretas que tragam benefícios ao IPB.
- A Presidência do IPB deverá também ser proactiva nos contactos estabelecidos com o sector privado, apelando à responsabilidade social das companhias nacionais e internacionais que operam no território de Timor-Leste. Neste sentido, deverá procurar companhias de agropecuária e engenharia que se disponibilizem para cooperar com o IPB através da doação de equipamentos, do mecenato, da cedência de lugares de estágio, etc.

V. CONCLUSÃO

A missão da Comissão Instaladora do Instituto Politécnico de Betano consistia no desenvolvimento de atividades que permitissem a criação de “condições para que o processo de ensino e aprendizagem se possa iniciar, nas áreas de agricultura e engenharia, no início de 2017, com a perspectiva de produzir conhecimento aplicado, com um forte carácter profissionalizante”.

As atividades relatadas no presente documento, bem como o facto de se avizinhar a abertura do Instituto Politécnico de Betano e o respetivo início do processo de ensino e aprendizagem, permitem afirmar que a Comissão Instaladora do Instituto Politécnico de Betano cumpriu com sucesso a sua missão.

Este sucesso resultou do esforço de todos os intervenientes no processo de instalação do IPB, incluindo o trabalho específico e empenhado de cada membro das Secções Técnicas da IPB, a coordenação e liderança da Direção da IPB, o apoio técnico do Secretariado permanente e o apoio político do Conselho Consultivo e do Conselho Protetor.

Relativamente ao calendário de atividades estabelecido aquando da constituição da IPB, verifica-se que a maior parte das atividades foram cumpridas atempadamente, havendo até algumas que foram cumpridas com bastante antecedência em relação ao prazo previsto, nomeadamente a aprovação do Decreto-Lei que oficializou a criação do IPB e aprovou o seu Estatuto provisório em Setembro de 2016. Noutras atividades verificaram-se ligeiros atrasos, como é o caso do prazo para início das atividades letivas no IPB que tinha sido anteriormente estabelecido para Janeiro de 2017. Note-se que durante o mês de Janeiro ainda estava a decorrer o processo de acesso ao ensino superior público, englobando quer o IPB quer a UNTL, pelo que não seria viável iniciar as atividades letivas nesse mês. A própria UNTL só inicia as respetivas atividades letivas no mês de Fevereiro. Também teria sido conveniente concretizar mais cedo o processo de recrutamento de docentes, mas os constrangimentos do acesso ao funcionalismo público colocam entraves a esse processo. O Ministério da Educação está a colaborar com o IPB para que rapidamente se conclua o processo em curso para destacamento de docentes e funcionários a tempo do início das atividades letivas.

No balanço geral, a IPB conseguiu providenciar as condições necessárias para a abertura do IPB a curto prazo, nomeadamente através de:

- Elaboração e aprovação do Decreto-Lei que cria o IPB, definindo também a futura orgânica do IPB;
- Definição dos programas académicos que serão disponibilizados e preparação dos planos curriculares e sílabos;
- Previsão do número de docentes e funcionários necessários e dos respetivos perfis, bem como identificação de candidatos para destacamento de modo a suprir as necessidades iniciais em termos de recursos humanos.
- Estabelecimento de contactos com entidades nacionais e internacionais tendo em vista a criação de parcerias vantajosas para o desenvolvimento do IPB;
- Aquisição, transporte e instalação de equipamentos básicos de escritório e sala de aula para o IPB;
- Identificação de casas para alojamento de estudantes e docentes do IPB;
- Garantia de orçamento para operacionalizar as atividades do IPB durante o ano letivo de 2017 (por ora alocado à Direção Nacional do Ensino Superior Técnico);

- Participação no processo de acesso de novos estudantes ao ensino superior público para o ano letivo de 2017 e registo dos estudantes admitidos no IPB;

Compete agora à estrutura do IPB dar continuidade a este trabalho, contando para tal com o apoio contínuo do Ministério da Educação. Os responsáveis pelo IPB devem focar, sobretudo, os aspetos relacionados com o carácter prático do ensino técnico, de modo a que os programas formativos do IPB se distingam, a curto prazo, por capacitarem os estudantes para a resolução de problemas práticos através de uma aprendizagem que se realiza predominantemente em oficina ou laboratório. Dessa forma, o IPB irá constituir-se como um inestimável contributo para o acesso ao emprego a nível local, regional e nacional.